

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Municipal, 315 – Tel. 75-3279.2118 - 2322
Cep 48.430-000 – Paripiranga – Bahia
CNPJ 14.215.826/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 09 , DE 23 DE OUTUBRO 2007

Autoriza a abertura de crédito especial, na forma que indica, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município, no corrente exercício, crédito especial destinado à criação de atividade e grupos de despesas, nos termos do Anexo I desta Lei.

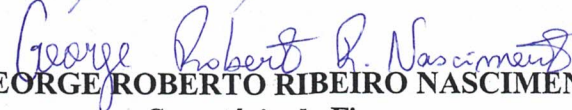
Art. 2º - O crédito de que trata esta Lei será custeado com os recursos demonstrados no Anexo II, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paripiranga, 23 de outubro de 2007


CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Municipal, 315 – Tel. 75-3279.2118 - 2322
Cep 48.430-000 – Paripiranga – Bahia
CNPJ 14.215.826/0001-82

PROJETO DE LEI Nº , DE 23 DE OUTUBRO 2007

ANEXO I

PROJETO A APROPRIAR


DENOMINAÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CÓDIGO	SECRETARIA/ÓRGÃO/ENTIDADE/ATIV/PROJETO			
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.031.001.2.061	MANUTENÇÃO DA CÂMARA			
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.3	00	90.500,00
TOTAL				90.500,00

ANEXO II

FONTES DE RECURSOS

DENOMINAÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CÓDIGO	SECRETARIA/ÓRGÃO/ENTIDADE/ATIV/PROJETO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.026.1.704				
4490.51.00	Obras e Instalações	4.4	00	90.500,00
TOTAL				90.500,00


CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário de Finanças